*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1922 , DE 04 DE julho DE 1985

Dá denominação a logradouro público municipal. "Rua Paulo Celestino Ernesto".

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua PAULO CELESTINO ERNESTO", o logradouro público municipal conhecido por Rua "C", localizado no Bairro Metalúrgico, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de julho de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicado no jornal "Oliden", edição nº 834, de 13.04.85.